



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2018 - SEGUP/PA

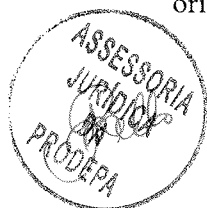
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA E A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n° 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual n° 15.174.302-9 e Inscrição Municipal n° 150.269-1, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 12863 e inscrito no CPF/MF sob o n° 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n° 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará, CEP: 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, CPF:048.051.862-91, portador da Cédula de Identidade n° 2863019 SSP/PA, residente neste município, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 14/01/2019, publicado no DOE n° 33.781 em 15/01/2019, doravante denominada a **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2018-SEGUP/PA tem origem no **Processo n° 2018/78968-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal os arts. 57, II,

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n° 305- Fone: (91) 3184-2561
CEP: 66.023-700 – Belém – PA- Email: contratosegup@gmail.com





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

ambos da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Termo Aditivo ao Contrato foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme **Parecer Jurídico nº 165/2020 - CONJUR**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **07/05/2020** e terminando em **06/05/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste **2º Termo Aditivo**, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

21.101.06.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza: 339140

Fonte: 0101

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

5.2- Este contrato será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305- Fone: (91) 3184-2561
CEP: 66.023-700 – Belém – PA- Email: contratosegup@gmail.com





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém, 07 de maio de 2020



ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

TESTEMUNHAS:

1. Ana Paula S. de Souza
CPF/MF Nº 820.588.452-68

2. Jenanda Calares de Bastos
CPF/MF Nº 993.982.142-53



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018-SEGUP/PA

Exercício: 2020
Processo Administrativo: 2016/58168
Objeto: consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em consonância ao Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 07/05/2020 à 06/05/2021
Data da assinatura: 07/05/2020
Programação Orçamentária: 21.101.06.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação.
Natureza da Despesa: 339140.
Fonte: 0101.
Contratada: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará, CEP: 66820-000.
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 546421

DIÁRIA

PORTARIA Nº 391/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizarem o transporte de equipamentos para o hospital de campanha.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 24.04.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): TENCEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
2º SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF: 55755591-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 397/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM, ALENQUER, OBIDOS, ORIXIMINAR e JURUTI/PA
PERÍODO: 26.03 a 15.04.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 ½ (vinte e meia)
SERVIDOR (ES): ANDERSON MORAIS CASTRO, MF: 5946272-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21(vinte e uma) de alimentação e 20(vinte) de pousada
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1
3 SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 398/2020-SAGA

OBJETIVO: a serviço desta Secretaria.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MUANA e PONTA DE PEDRAS/PA
PERÍODO: 03.04.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1
SD PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 399/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de material para a Polícia Militar e Polícia Civil.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): AFUÁ/PA
PERÍODO: 24.04.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): TC PM ALDEMIR JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838/1
MAJ BM PAULO CÉSAR VAZ JÚNIOR, MF: 5843502-1
SGT PM MANOEL DOMINGO DA SILVA PAMPHYLIO, MF: 5793297/1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 400/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar o Patrulhamento Aéreo na fronteira com Amazonas.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): JURUTI/PA
PERÍODO: 26.03 a 04.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia)
SERVIDOR (ES): ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ, MF: 5410592-1
JOSÉ ALEXANDRE BARROSO LEITÃO, MF: 5938139
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada
SERVIDOR (ES): CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO, MF: 5420784-1
MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012/1
CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 546465

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1511/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 160333 01 55 2020 4 00001 265 0000271 25, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais – Belém/PA, expedida em 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 42590 TOMAZ JEFFERSON SANTOS DA SILVA, a contar de 17 de março de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 546245

PORTARIA Nº 1518/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 582/2020-PGAC-PGE, de 27 de abril de 2020, o qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, que encaminha a decisão da Ação Ordinária, processo nº 0853437-62.2019.8.14.0301, ajuizada por ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 486.760.712-68), sendo deferida a Tutela de Urgência que determinou ao Estado do Pará que mantenha a autora no serviço ativo da Polícia Militar, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 e recomenda cumprimento da decisão proferida;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 25324 ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA, por determinação judicial no Processo nº 0853437-62.2019.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 25324 ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA TOS, no 11º BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 546235

PORTARIA Nº 1494/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Considerando o Ofício nº 632/2020-PGAD-PGE, de 05 de maio de 2020, o qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do contencioso, reportou-se à Ação Ordinária Processo nº 0842628-13.2019.8.14.03011, ajuizada por CARLOS ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO (CPF nº 132.419.822-20) em face do Estado do Pará, no feito deferindo a Tutela Antecipada, determinando que o Estado do Pará mantenha a autora no serviço ativo da Polícia Militar, até completar o limite etário previsto na lei para o posto/graduação, ressaltando que deva ser aplicado a Lei nº 5.251/85, quanto a promoção; Considerando o Memorando nº 460/2020 – CONJUR, de 11 de maio de 2020, PAE nº 2020321856;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 19766 CARLOS ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO, por Ação Ordinária Processo nº 0842628-13.2019.8.14.03011.

Art. 2º CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 19766 CARLOS ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO, no 27º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3 Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 546242